



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

## DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2020, nº 2622

Disponibilização: terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Edição Eleitoral

Publicação: quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

### Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul

Desembargador João Maria Lós  
Presidente

Desembargador Divoncir Schreiner Maran  
Vice-Presidente e Corregedor

Hardy Waldschmidt  
Diretor-Geral

Rua Des. Leão Neto do Carmo, 23 - Parque dos Poderes  
Campo Grande/MS  
CEP: 79037-100

#### Contato

(67) 2107-7141

[dje@tre-ms.jus.br](mailto:dje@tre-ms.jus.br)

## SUMÁRIO

|                           |    |
|---------------------------|----|
| Zonas Eleitorais .....    | 1  |
| Índice de Advogados ..... | 14 |
| Índice de Partes .....    | 14 |
| Índice de Processos ..... | 14 |

## ZONAS ELEITORAIS

### 2ª ZONA ELEITORAL DE NAVIRAÍ

#### EDITAL Nº 12 - TRE/ZE002 - PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

O Excelentíssimo Senhor Dr. Eduardo Lacerda Trevisan, MM. Juiz Eleitoral desta 02.ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos que deste Edital tomarem conhecimento da diplomação de eleitos de NAVIRAÍ, consoante a proclamação do resultado do pleito de 15 de novembro de 2020, nos termos dos artigos 214 e 215 e seguintes da Resolução TSE n.º 23.611/2020:

## I - CARGO PREFEITO E VICE PREFEITO

|   |
|---|
| Coligação Partidária "Saúde e Desenvolvimento é Nossa Meta" ( PTB, PT, PSDB, PDT) |
|---|

|  |
|--|
| RHAIZA REJANE NEME DE MATOS e MARCIO ANDRE SCARLASSARA |
|--|

## II - CARGO VEREADOR ELEITO E 1º SUPLENTE:

|  |
|--|
| Partido: Partido da Social Democrático |
|--|

|                                     |
|-------------------------------------|
| SIMON ROGÉRIO FREITS ALVES DA SILVA |
|-------------------------------------|

|                       |
|-----------------------|
| RODRIGO MASSUO SACUNO |
|-----------------------|

|                             |
|-----------------------------|
| FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS |
|-----------------------------|

|   |
|---|
| 1º Suplente : DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA |
|---|

|                  |
|------------------|
| Partido: PODEMOS |
|------------------|

|                 |
|-----------------|
| ANTONIO BIANCHI |
|-----------------|

|                          |
|--------------------------|
| ONEVAN BATISTA DO AMARAL |
|--------------------------|

|  |
|--|
| 1º Suplente: ALESSANDRO MONTEIRO FELIX |
|--|

|  |
|--|
| Partido: Partido da Mobilização Nacional |
|--|

|                       |
|-----------------------|
| ANDRE RICARDO BISCARO |
|-----------------------|

|  |
|--|
| 1º Suplente : MAYKON ANTONIO DE OLIVEIRA |
|--|

|                        |
|------------------------|
| Partido: SOLIDARIEDADE |
|------------------------|

|                       |
|-----------------------|
| JOSÉ ROBERTO PINHEIRO |
|-----------------------|

|  |
|--|
| 1º Suplente : SALIA REGINA DE SOUZA NONATO |
|--|

|  |
|--|
| Partido: Partido da Social Democracia Brasileira |
|--|

|               |
|---------------|
| EDERSON DUTRA |
|---------------|

|                        |
|------------------------|
| RAFAEL AMANCIO VOLPATO |
|------------------------|

|                                    |
|------------------------------------|
| 1º Suplente: MARIO FRANCISCO NELVO |
|------------------------------------|

|   |
|---|
| Partido: Movimento Democrático Brasileiro |
|---|

|                         |
|-------------------------|
| REGIVAN MORAES DA SILVA |
|-------------------------|

|                    |
|--------------------|
| LUIZ CARLOS GARCIA |
|--------------------|

|  |
|--|
| 1º Suplente : CLAUDIO CEZAR PAULINO DA SILVA |
|--|

|                       |
|-----------------------|
| Partido: REPUBLICANOS |
|-----------------------|

|                    |
|--------------------|
| JOSIAS DE CARVALHO |
|--------------------|

|                                    |
|------------------------------------|
| 1º Suplente : ANTONIO CARLOS KLEIN |
|------------------------------------|

|   |
|---|
| Partido: Partido Trabalhista Brasileiro |
|---|

|                          |
|--------------------------|
| MILTON ALVES DE CARVALHO |
|--------------------------|

|   |
|---|
| 1º Suplente : RODRIGO NASCIMENTO BONFIM |
|---|

Em razão do cancelamento causado pela pandemia da COVID-19, fica dispensada a solenidade de Diplomação dos Eleitos nas Eleições 2020.

Os diplomas serão entregues na data de 17 de dezembro, mediante agendamento de horário com o cartório eleitoral, facultado ao candidato eleito receber referido documento por procuração, o qual deverá ser apresentado em cartório com prazo de 48 (quarenta e oito horas) de antecedência à data designada, mediante envio via e-mail: ze02@tre-ms.jus.br.

Nos termos do artigo 1º, § 1º, VII da Emenda Constitucional 107/2020, todos candidatos e partidos, deverão, até 15 de dezembro, encaminhar à Justiça Eleitoral as prestações de contas de campanha de 2020. Fica condicionada a expedição do diploma ao eleito à apresentação da citada prestação de contas pelo SPCE e validada no cartório, além da comprovação de que esteja em dia com o serviço militar, em caso de sexo masculino até 45 anos.

As informações e comprovações deverão ser informadas nos autos PJE 0600492-94.2020.6.12.0002, até a data da entrega do diploma.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, determinou o Senhor Juiz Eleitoral a publicação do presente Edital no DJE-MS, bem como nos jornais de circulação desta comarca. Dado e passado nesta cidade de Naviraí, aos dois dias do mês dezembro de 2020. Eu, Sirlene Shiota Meinhart, Chefe de Cartório da 02ª Zona Eleitoral, digitei.

EDUARDO LACERDA TREVISAN

Juiz Eleitoral

### **EDITAL Nº 13 - TRE/ZE002 - PRESTAÇÕES DE CONTAS ELEITORAIS**

O Excelentíssimo Senhor Dr. Eduardo Lacerda Trevisan, MM. Juiz Eleitoral desta 02.ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que qualquer órgão partidário, candidato, coligação, Ministério Público ou interessado, nos autos dos processos e prestadores de contas infraidentificados, relativos às prestações de contas das Eleições/2020, município de Naviraí, em trâmite neste Juízo e Cartório, poderá apresentar impugnação no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação, nos termos do art. 56, da Resolução TSE nº 23.607/2019, alterada pela Resolução TSE nº 23.624/2020:

1. Mario José Soares - Processo nº 0600377-73.2020.6.12.0002;
2. Ronaldo Vieira dos Santos - Processo nº 00600382-95.2020.6.12.0002;
3. Paulo Tenorio da Silva - Processo nº 0600320-55.2020.6.12.0002;
4. Cristiano Gomes de Moraes - Processo nº 0600390-72.2020.6.12.0002;
5. Mislaine Ramos do Amaral - Processo nº 0600397-64.2020.6.12.0002;
6. Maria Estela Dias Prieto - Processo nº 0600393-27.2020.6.12.0002;
7. Eurides Rodrigues - Processo nº 0600368-14.2020.6.12.0002;
8. Angela Maria Soares dos Santos - Processo nº 0600381-13.2020.6.12.0002;
9. Neusa Honorio - Processo nº 0600371-66.2020.6.12.0002;
10. Wilson Carlos Gonçalves - Processo nº 0600373-36.2020.6.12.0002;
11. Ricardo Barbosa da Silva - Processo nº 0600401-04.2020.6.12.0002;
12. Flavio Roberto Vendas Tanus - Processo nº 0600405-41.2020.6.12.0002;
13. Andre Ricardo Biscaro - Processo nº 0600307-56.2020.6.12.0002;
14. Fabiano Domingos dos Santos - Processo nº 0600406-26.2020.6.12.0002;
15. Simon Rogerio Freitas Alves da Silva - Processo nº 0600407-11.2020.6.12.0002;
16. Rodrigo Massuo Sacuno - Processo nº 0600398-49.2020.6.12.0002;
17. Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Processo nº 0600389-87.2020.6.12.0002;
18. Josias de Carvalho - Processo nº 0600341-31.2020.6.12.0002;

A consulta dos autos pode ser feita por meio do endereço eletrônico <https://pje1g.tse.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam>, mediante o fornecimento do número do processo ou da parte supraindicados. Os extratos eletrônicos podem ser consultados no DivulgaCandContas (Sistema de Divulgação de Candidaturas e de Prestações de Contas Eleitorais), no seguinte endereço: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/estados/2020/2030402020/MS/municipios>

Será o presente edital publicado no DJE. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Naviraí/MS, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2020. Eu, Sirlene Shiota Meinhart, Chefe de Cartório,